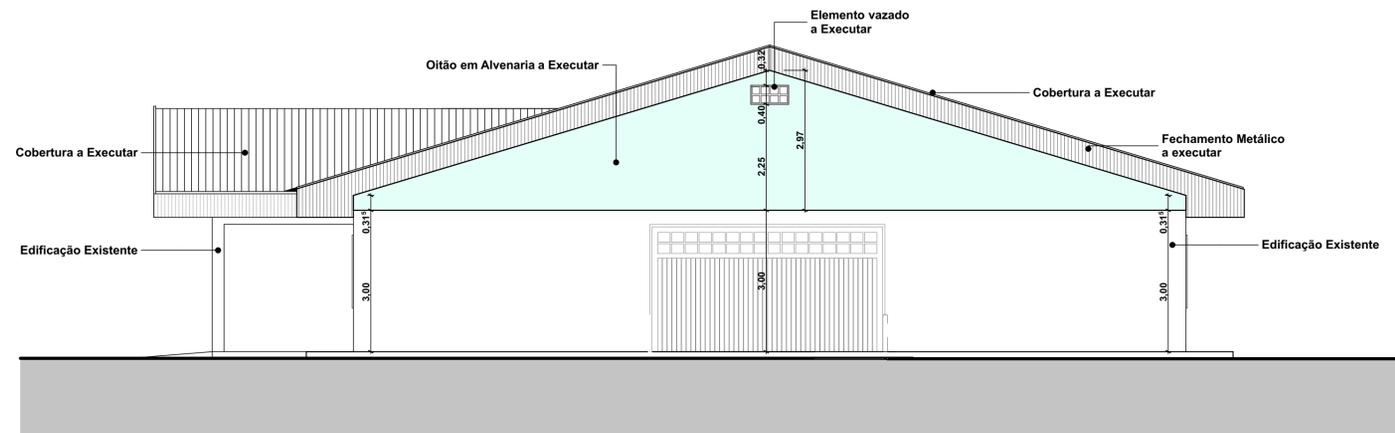


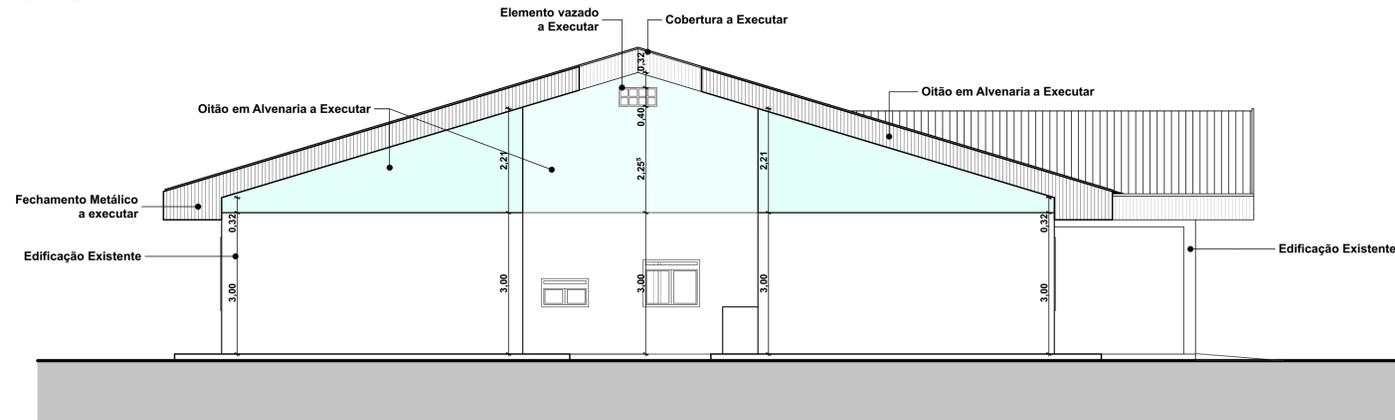
VISTA FRONTAL

ESCALA: 1/75



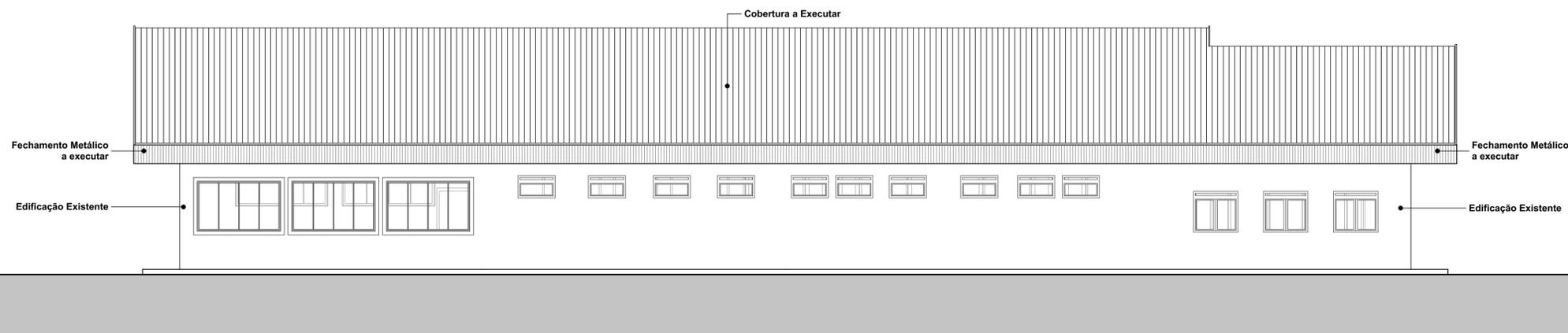
VISTA LATERAL DIREITA

ESCALA: 1/75



VISTA LATERAL ESQUERDA

ESCALA: 1/75



VISTA FUNDOS

ESCALA: 1/75

OBSEVAÇÃO: A estrutura metálica de cobertura deverá seguir o projeto arquitetônico respeitando quantidade de tesouras, alturas e inclinações. Tal estrutura deverá ser dimensionada conforme NBR's vigentes e deverá ter capacidade de suportar além das telhas o forro de pvc e sua estrutura.

A empresa que fabricar a estrutura será a responsável pelo cálculo, segurança e desempenho de toda a estrutura de cobertura.

Deverá ser apresentado a fiscalização antes do início dos serviços ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de projeto, fabricação e montagem da estrutura.

A empresa deverá respeitar a quantidade de "tesouras metálicas" apresentadas em projeto, porém poderá usar os perfis que achar mais conveniente para a situação desde que atenda os quesitos de qualidade, segurança e durabilidade.

Está incluso nesse item a estrutura de tesouras, terças, telhas, fixadores, calhas e descidas metálicas, rufos e todo o fechamento metálico externo (inclusive estrutura de fixação).

CARIMBOS E APROVAÇÕES:

PROJETO - RESPONSÁVEL TÉCNICO:	EXECUÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ASSINATURA - PROPRIETÁRIO: (REPRESENTANTE)
REVISÃO	DATA	ALTERAÇÕES

PROJETO ARQUITETÔNICO



RUA: XV DE NOVEMBRO, Nº 737
CEP: 89160-015 -CENTRO
RIO DO SUL/SC
FONE/FAX: (47) 3531-4242
E-mail: amavi@amavi.org.br
http://www.amavi.org.br

OBRA:	TROCA DE COBERTURA E FORRO Programa Complementar Professor José Schlickmann	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA	
ENDEREÇO:	Rua Pedro Teixeira, 1 - Centro - IMBUÍA/SC	
CONTEÚDO:	DESENHO: CAROLINA V. CUNHA	FOLHA:
- VISTA FRONTAL	ÁREA EDIFICAÇÃO EXISTENTE: 582,49m ²	ARQ 04/05
- VISTA LATERAL DIREITA	ÁREA COBERTURA: 732,61m ²	
- VISTA LATERAL ESQUERDA	ESCALA: INDICADA	
- VISTA FUNDOS	DATA: 04/04/2019	

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL OU TOTAL. DESENHO VÁLIDO SOMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁVEL DO PROJETO.